

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA-PPGM/UNIRIO

Ordinária (X) Extraordinária()
--

1. IDENTIFICAÇÃO
Programa: Programa de Pós-Graduação em Música da UNIRIO.
Nome do Coordenador/a do Programa: Daniel Quaranta

2. ABERTURA DA ATA
Aos 29 dias do mês de fevereiro, reuniu-se o colegiado, de forma remota, para 1) Apresentação do Cronograma do Edital para o Processo Seletivo para a entrada no ano de 2025 (anexo)
2) Aprovação da Comissões de Autoavaliação Andréa Fetzner, Inês Rocha e Martha Ulhôa e o doutorando José de Carvalho (Linha de Processos Criativos, orientado por Marco Tulio) e Comissão de Recredenciamento composta pelos professores: Andréa Fetzner, Inês Rocha Martha (Colégio Pedro II, mas membro interno do Programa Ulhôa e Maura Penna, esta última como membro externo (UFPB).
3) Edital FAPERJ Bolsa Nota 10 (indicação de alunos que já cursaram 12 meses de Mestrado ou 24 de Doutorado). O orientador deve que justificar a qualidade do trabalho desenvolvido e pelo CR.
4) Pedido de transferência de José Batista Júnior para o curso de Doutorado (a ser orientado por Daniel Quaranta).
5) Aprovação de Pós-Doutoramento de Marcelo Báfica Coelho (Supervisora Silvia Sobreira), Alexandre Brasil (Supervisor Gabriel Improta) e Dr Luigi Irlandini (Supervisora Carole Gubernikoff).
6) Aprovação de Coorientação do discente Isac Rufino de Araujo, orientado pelo professor Celso Ramalho. O discente será coorientado pela professora Evelyn Boruchovitz.
7) Proposta da Comissão de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros do texto para o regulamento e site do PPGM; Apresentação Clifford Korman.
8) Aprovação de Bancas.

3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO

Preliminarmente foram dados avisos sobre a Aula Inaugural com o Prof. Silvio Ferraz da USP às 17 horas do dia 11 de março e sobre o preenchimento do Lattes para a Plataforma Sucupira, pois os formulários serão enviados a todos em breve.
1) Apresentação do Cronograma do Edital para o Processo Seletivo para a entrada no ano de 2025 (anexo).
A Prof. Silvia sugeriu que as linhas fechem uma data seguindo o cronograma sugerido, que termina dia 12 de dezembro, informando que o cronograma será enviado posteriormente por email para conferência de todos, sendo previamente aprovado.
2) Aprovação da Comissões de Autoavaliação Andréa Fetzner, Inês Rocha e Martha Ulhôa e o doutorando José de Carvalho (Linha de Processos Criativos, orientado por Marco Tulio) e Comissão de Recredenciamento composta pelos professores: Andréa Fetzner, Inês Rocha Martha (Colégio Pedro II, mas membro interno do Programa Ulhôa e Maura Penna, esta última como membro externo (UFPB).
Aprovado por unanimidade.
3) Edital FAPERJ Bolsa Nota 10 (indicação de alunos que já cursaram 12 meses de Mestrado ou 24 de Doutorado). O orientador deve justificar a qualidade do trabalho desenvolvido e pelo CR.
A prof. Maya levantou a questão se é possível acumular bolsas com atividade remunerada. A Profª Ingrid esclareceu que pode haver exceções apenas para atividades bem específicas como professores até 20 horas e com vínculo na mesma instituição. Mas a Profª. Silvia informou que a resposta da FAPERJ foi dúbia. As solicitações da bolsa serão feitas para a Coordenação.
4) Pedido de transferência de José Batista Júnior para o curso de Doutorado (a ser orientado por Daniel Quaranta).
Havendo convênio entre as IFES cabe ao Colegiado fixar a forma de ingresso. Foi pré-aprovado o aceite da transferência, se esta estiver de acordo com as regras da PROPGPI após consulta dos trâmites administrativos.
5) Aprovados os Pós Doutoramentos de Marcelo Báfica Coelho (Supervisora Silvia Sobreira), Alexandre Brasil (Supervisor Gabriel Impröta) e de Luigi Irlandini de 18 a 28 de março de 2024 com supervisão da Profª Carole Gubernikoff.

6) Aprovação de Coorientação do discente Isac Rufino de Araujo, orientado pelo professor Celso Ramalho. O discente será coorientado pela professora Evelyn Boruchovitz.
Foi aprovada a coorientação com a ressalva de consulta ao Lattes da Profª Evelyn Boruchovitz.
7) Proposta da Comissão de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros do texto para o regulamento e site do PPGM;. Apresentação Clifford Korman.
O Prof. Clifford Korman sugeriu postar no site do PPGM os critérios fixos para aceite de revalidação de diplomas definidos pela Comissão de Revalidação.
O Prof. Sérgio Barrenechea protesta que coloque-se em pauta para votação a solicitação dele de participar da Comissão de Revalidação de Diploma como membro do Colegiado. Ele abre a discussão divergindo que a Comissão não tem competência para legislar, havendo normas federais e da própria universidade que versam sobre o tema. Ele se situa veementemente contra a proposta apresentada, ressaltando que legislação deixa um leque aberto para avaliação de programas de pós-graduação distintos. A Profª Laura Rónai concorda integralmente com o Prof. Sérgio, destacando que uma pós-graduação artística é equivalente ao acadêmico, mesmo que o PPGM seja apenas acadêmico.
Em seguida a Profª Dorian Mendes tomou a palavra afirmando discordar de alguns pontos do Prof. Sérgio, ressaltando desejar sair da Comissão de Revalidação e apoiando a entrada do Prof. Sérgio. Ela destaca que para a linha de Performance há a consideração do conteúdo artístico. O intuito da Comissão não foi barrar ninguém, mas que sejam fornecidos mais dados para avaliação. O que se põe é que haja uma proteção dos próprios alunos do Programa, para que haja uma paridade.
A Profª Carole Gubernikoff concorda com o que foi posto pelo Prof. Sérgio, afirmando que o Programa não pode se propor a ser um modelo para todos os Programas de outras instituições.
Com a palavra o Prof. Daniel Quaranta destaca que há na proposta a paridade de exigência entre os alunos internos e os que estão revalidando.
O prof. Marcelo Carneiro informa que as normas de resoluções maiores devem ser observadas. Informa que os diplomas nacionais artístico e acadêmico têm o mesmo valor. Deveria ser automático, especialmente se foi financiado pelo governo brasileiro via Capes ou CNPq: afinal, o candidato à bolsa no estrangeiro passa por uma série de exigências burocráticas, inclusive avaliação pela instituição de fomento, para ganhar a bolsa. Se Capes ou CNPq aprovaram, então é porque consideram válido o diploma dos lugares para onde estão mandando os bolsistas.
O Prof. Alexandre Fenerich ressalta que o programa é estritamente acadêmico, o que gera contradições na hora de revalidar diplomas que não tenham essa exigência.
A Profª Maya Lemos ressalta que a revalidação permite que o portador do diploma exerça certas competências como participar de bancas de defesa de teses, sendo uma questão espinhosa que deveria ser resolvida caso a caso.
O Prof. Clifford Korman reforça que o estabelecimento de critérios é uma forma de transparência para os requerentes que devem pagar uma alta taxa mais do que fixar critérios para as próximas comissões. Pedindo para encaminhar para a votação.
O Prof. Marcos Lucas destacou que há diferenças grandes entre os vários programas, exemplificando que há universidades que chamam de tese algo que não é tese, entretanto não apontou um consenso.

Como contraponto foi proposta feita pelo Prof. Sérgio de abolir o documento e deixar a critério de cada comissão julgar os processos.

Abriu-se para votação para três propostas: A Proposta 1 do Prof. Clifford de aplicar critérios de avaliação, a Proposta 2 do Prof. Sérgio Barrenechea de continuar aplicando apenas a resolução da Unirio e a Proposta 3 da Profª Maya de discutir posteriormente. A primeira votação foram definidos os seguintes votos: proposta 1 - 5 votos; proposta 2 - 5 votos; proposta 3 - 4 votos e 2 abstenções. Havendo empate entre a proposta 1 e 2.

Na segunda votação foram computados os seguintes votos: proposta 1 - 7 votos; proposta 2 - 5 votos e 5 abstenções. Sendo a proposta 1 vencedora.

O Prof. Sérgio Barrenechea ante a previsão de consulta ao setor jurídico protesta que a proposta é irregular por ter sido feita sem a devida consulta.

O Prof. Vincenzo Cambria pede sua saída da Comissão de Revalidação.

4. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Leonardo Felix, designado secretário, lavrei a presente Ata, que após aprovada em lista de email eletrônico em conformidade com a Resolução nº5.257 de 25/03/2020, vai somente por mim assinada, Prof Dr Daniel Quaranta, atestando que a reunião ocorreu com a participação dos componentes listados a seguir.

5. DATA, NOMES E ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

Categoria	Nomes dos Membros que compõem o Colegiado	Assinatura
Professor	Alexandre Fenerich	Presente
Professor	Carole Gubernikoff	Presente
Professor	Clara Sandroni	Falta justificada
Professor	Clifford Korman	Presente
Professor	Daniel Quaranta	Presente
Professor	Daniel Puig	Falta
Professor	Doriana Mendes	Presente
Professor	Gabriel Improta	Férias
Professor	Inês Rocha	Presente
Professor	Ingrid Barancoski	Presente
Professor	Laura Rónai	Presente
Professor	Luciana Requião	Falta justificada
Professor	Marcelo Carneiro	Presente
Professor	Marcos Lucas	Presente
Professora	Martha Ulhôa	Presente

Professor	Maya Lemos	Presente
Professor	Rodrigo Batalha	Falta justificada
Professor	Samuel Araújo	Presente
Professor	Sérgio Barrenechea	Presente
Professor	Silvia Sobreira	Presente
Professor	Vincenzo Cambria	Presente
Discente:	Leon Navarro	Presente
Secretário	Leonardo Felix	Presente
Docente	Pedro Aragão	Falta justificada
Discente:	Pitter Rocha	Presente



Documento assinado digitalmente

DANIEL EDUARDO QUARANTA

Data: 21/03/2024 16:29:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>